



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lívino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP : 19.870-000 e-mail: pmflor@femanel.com.br



## **DECRETO Nº 011/2002** **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### **D E C R E T A :**

**Artº 1º-** Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, deconformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 045/2001, as seguintes Dotações Orçamentárias:

10.30.100042.0016000-	Manutenção do Centro de Saúde		
3.3.90.30.00-	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
15.45.100071.0003000-	Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas		
4.4.90.51.00-	Obras e Instalações.....	R\$	2.000,00
16.48.200111.0005000-	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00-	Obras e Instalações.....	R\$	25.000,00
26.78.200132.0038000-	Estradas Vicinais		
3.1.90.16.00-	Outras Desp.Variáveis P.Civil.....	R\$	12.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>59.000,00</b>

**Artº 2º-** As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.24.300032.0013000-	Atendimento a Criança e Adolescente		
3.1.90.30.00-	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
08.24.400032.0014000-	Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.11.00-	Vencimento e Vant.Fixas- P.Civil.....	R\$	20.000,00
10.30.100042.0016000-	Manutenção do Centro de Saúde		
3.3.90.33.00-	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	18.000,00
10.30.400042.0019000-	Programa de Fiscalização Sanitária		
3.1.90.04.00-	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	3.000,00
12.36.100052.0025000-	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00-	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	4.000,00
26.78.200132.0380000-	Estradas Vicinais		
3.1.90.11.00-	Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil.....	R\$	12.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>59.000,00</b>

**Artº 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea, 02 de abril de 2.002

**Severino da Paz**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

**Maria Aparecida Cardoso**  
Diretora de Deptº de Administração